



PROCESSO Nº:
PRINCIPAL:
RESPONSÁVEIS:

21.044-7/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA/MT
ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO – PREFEITO MUNICIPAL
LUCIANE RAQUEL BRAUWERS – PRESIDENTE DA CPL
LIZANDRA BERTOLINI – SECRETÁRIA DA CPL
RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA - MEMBRO DA CPL
JULIANO RICARDO SHAVAREN – ASSESSOR JURÍDICO
FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA – ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA
CMM – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- EPP – REPRESENTANTE
LEGAL SR. CAIO JORGE DA SILVA
TATIANE CORREA DA SILVA MELLO - ENGENHEIRA RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL

ADVOGADOS:

RONY DE ABREU MUNHOZ (OAB/MT 11972)
CELSO REIS DE OLIVEIRA (OAB/MT Nº. 5476)
THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA (OAB/MT Nº. 18179-A)
MIGUEL JUAREZ R. ZAIM (OAB/MT 4656)
CLAUDIO CURVO DE ARRUDA (OAB/MT 20912)

ASSUNTO:
RELATOR:

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA para os fins de direito, que o Edital de Intimação nº 483/DN/2023 foi divulgado na Edição Extraordinária nº 3133 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 13/09/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 14/09/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo nº 21.044-7/2017 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso do prazo.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.



(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012,27/2012,04/2015,15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

